



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0045974/2020-93 /2020

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.850, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Altera a RESOLUÇÃO SEE nº 4.842, de 17 de abril de 2023, que Institui grupo de trabalho, para criação de protocolos integrados de atuação e de fortalecimento da segurança nas escolas, da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais (GT-PISE).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 31 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso VII do artigo 2º da RESOLUÇÃO SEE nº 4.842, de 17 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
(...)

VII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG, com os membros:

- a) Titular: Major BM Andiara Beatriz Ribeiro Miranda - Matrícula: 128.989-1;
- b) Suplente: Major BM Paulo Rogério Teixeira da Rocha - Matrícula: 126.917-4;"

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de maio de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 11/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **65750115** e o código CRC **3A254908**.

Referência: Processo nº 1260.01.0055098/2023-19

SEI nº 65750115